



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Ata 5ª/2024 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 03 de Dezembro de 2024

Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 18h30, reuniram-se para a 5ª/2024 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva, Paulo Henrique Alves e Thiago neves Ribeiro ficando registrada a ausência dos vereadores Atilio Donizeti Pratavieira e João Henrique Calixto de Souza. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Thiago Neves Ribeiro deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. Enfatizou que a presente sessão foi transmitida a todos pelo Facebook da Câmara Municipal como medida de divulgação e transparência dos trabalhos realizados por esta Casa de Leis. A seguir, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de: 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei nº37/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício de 2025 (LOA). O projeto de lei em questão, foi submetido à Audiência Pública de elaboração e coleta de demandas da população realizada em 12 de Setembro de 2024 e outra Audiência Pública de apresentação e discussão realizada em 12 de Novembro de 2024. Em reunião das comissões competentes, recebeu parecer favorável com apresentação de uma emenda modificativa sendo aprovada em sessão plenária no dia 19 de Novembro de 2024. Já com sua nova redação o Projeto de Lei nº37 de 2024 que trata da LOA, exercício de 2025, foi discutido e aprovado por todos os vereadores presentes em 1º turno de votação nesta mesma data e, entra nesta sessão na Ordem do Dia em 2º turno de votação de acordo com normas regimentais. Assim, o Projeto de Lei nº37/2024 (EM), é colocado em 2ª discussão e 2ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

sendo também aprovado por todos os vereadores presentes. Despacho: PL nº37 de 2024 (LOA/2025) aprovado também em 2º turno de votação. Despacho final: PL nº37 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício de 2025 - (LOA) aprovado e, a seguir, ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em 03 de Dezembro de 2024.

Thiago Neves Ribeiro
Presidente

Kênia Vieira Naves da Silva
1ª secretário

João Bosco Maia
Vice-Presidente

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
2ª secretário

ATA APROVADA

03 / 12 / 2024

.....
PRESIDENTE